



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



**PORTARIA DIRFACIC Nº 44, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Constituir  
Comissão  
Especial para  
coordenar,  
organizar e  
supervisionar  
a Consulta  
Eleitoral Remota  
junto ao  
Programa de  
Pós-  
Graduação  
em Ciências  
Contábeis

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições, e tendo em vista a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Ciências Contábeis, em reunião do dia 17 de agosto de 2021, para a realização de Consulta Eleitoral Remota em razão das medidas adotadas para enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 23117.048878/2021-57; e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis em reunião do dia 25 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º *Constituir* Comissão Especial Eleitoral Remota para organizar, coordenar e supervisionar a Consulta Eleitoral junto à Comunidade Acadêmica do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis para escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Determinar que a Comissão ora constituída desenvolva seus trabalhos de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Unidade, o Regimento Geral da UFU e a Resolução 02/2020.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguinte membros:

Titulares: Prof. Dr. Reiner Alves Botinha(Presidente), Prof. Dr. Gilberto José Miranda, a técnica administrativa Viviane Silva Bittencourt e o discente Carlos Antônio Pereira, e

Suplente: Profª Drª Edvalda Araújo Leal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila  
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis  
Portaria SEI N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 26/08/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2984746** e o código CRC **225D7A31**.